



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 35/91

Senhora **PRESIDENTA**:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos re
gimentais, seja oficiado à SABESP, ao Dr. Octacílio Luiz Rodri
gues Jr., Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, à
Al.Santos nº 1827 - 4º andar, SP, para que sejam tomadas as de
vidas providências, no sentido de melhorar os serviços de lei-
tura e entrega das contas, serviço este que é feito por emprei
teiras, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Diariamente somos procurados por Muníci-
pes que reclamam desse serviço, pois as contas simplesmente -
são jogadas dentro dos quintais, ou colocadas dentro de algum
buraco no muro, ou portão, sendo que muitas vezes extraviam -
se por motivo de chuva, ou vento, ou até mesmo por brincadei -
ra de crianças, prejudicando o usuário. Quanto à leitura, só é
feita corretamente em época de natal e fim de ano, quando os
leitores adentram os quintais, fazem a leitura e solicitam um
brinde, nos demais meses do ano eles simplesmente passam de
frente a residência e nem sequer olham para o hidrômetro e co-
mo sabemos o valor das contas está mais alto a cada mês que
passa.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de fevereiro de 1.991.-

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19102 1/991


PRESIDENTE